INDICAÇÃO Nº 959/2025

Indica ao Diretor-Superintendente do FOZTRANS a implementação do art. 44-A da Lei n° 14.071/20 do CTB, que permite a conversão à direita no sinal vermelho com sinalização adequada.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Senhor Diretor-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize a implementação do art. 44-A da Lei n°14.071/20 do CTB, que permite a conversão à direita no sinal vermelho com sinalização adequada.

J U S T I F I C A T I V A

Seguindo as diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), propomos a implementação da conversão à direita com o semáforo vermelho, desde que haja sinalização adequada. Essa medida visa agilizar a fluidez do trânsito em nossa cidade, que atualmente conta com uma frota superior a 200 mil veículos, além dos carros de turistas e veículos estrangeiros já devidamente identificados. Com essa iniciativa, poderemos melhorar significativamente a mobilidade urbana.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2025.

Paulo Debrito

Vereador

Assinado por 1 pessoa: PAULO APARECIDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DFBE-7505-B66D-B2DD e informe o código DFBE-7505-B66D-B2DD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DFBE-7505-B66D-B2DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO APARECIDO DE SOUZA (CPF 829.XXX.XXX-68) em 10/04/2025 12:24:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DFBE-7505-B66D-B2DD